



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES
PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS |
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO (REF.º 2/RH/2023)**

ATA N.º 2

APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro, com competência na área dos Recursos Humanos, delegada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual (RJAL), datado de 28 de abril de 2023, a fim de, nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada apenas por Portaria), proceder à verificação das candidaturas e elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, e à elaboração da lista dos/as candidatos/as a admitir e a excluir, com a indicação sucinta dos motivos da intenção de exclusão, não tendo sido possível cumprir o prazo previsto no n.º 2 do referido artigo 16º, considerando o elevado número de candidaturas.

I – Admissão de candidaturas

O prazo de admissão de candidaturas decorreu no período compreendido entre o dia 16 e 30 de junho de 2023.

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que requereram admissão os/as seguintes candidatos/as:

1. Adélia Maria Tomé Filipe
2. Adriana Filipa Brazão Pereira
3. Aida Rosa Neto Silva
4. Alvaro Velasque Cavalcanti
5. Ana Carolina Verdeiro Nobre
6. Ana Catarina Mendes Antunes Leonardo



7. Ana Cristina de Magalhães Coelho
8. Ana Cristina Garcia Neves
9. Ana Cristina Simões Ferreira Figueiredo
10. Ana Isabel Vicente Brazão
11. Ana Margarida Silva Santos
12. Ana Patrícia Oliveira Neves
13. Ana Rita Rodrigues de Campos
14. Anabela Maria Domingues Pereira Gomes
15. Anabela Martins da Conceição Carmo
16. Andreia Isabel Rodrigues Cordeiro
17. Andreia Isabel Silva Monteiro
18. Anzhelica Lyashchenko
19. Bárbara Patrícia Catalino Inácio
20. Bruna Alexandra Coutinho Costa
21. Bruna Patricia Costa Sanches
22. Cândida Filipa Murta da Costa
23. Carina Filipa Jesus Ferreira
24. Carina Sofia Dinis Coelho
25. Carla Alexandra Ribeiro Sérgio
26. Carla Margarida Ferreira Morgado
27. Carla Maria Oliveira Dinis
28. Carla Sofia Deodato Nascimento
29. Carla Sofia do Rosário Carreira
30. Carla Sofia Duarte Gomes
31. Carlota Adélia Prim Freguesia
32. Carmen Dolores Sá da Cruz Rodrigues
33. Carolina Elias Da Costa
34. Catarina Alexandra da Silva Paulino
35. Catarina Alexandra Machado Pires
36. Catarina Oliveira Farto
37. Cátia Patrícia Conceição Santos
38. Cátia Sofia Oliveira Pinheiro
39. Célia Maria Amaral Pires



40. Célia Maria Ferreira de Sousa
41. Christiane Novaes dos Santos
42. Christiane Seelig Sales
43. Cidália Maria Nunes Lopes Fernandes
44. Cláudia Filipa Santos Oliveira Gonçalves
45. Cláudia Manuela Lourenço Silva
46. Cristiana Filipa Marques Gaspar
47. Cristiana Sofia Pereira Canudo
48. Cristina Gomes Oliveira
49. Cristina Margarida Ribeiro Duarte
50. Cristina Maria das Neves
51. Daniela Filipa Branco da Silva Lavos
52. Daniela Uzel Sena Velasque
53. Diana Margarida Martinho Lourenço
54. Dina Oliveira Faria
55. Dora Margarida Sousa Gaspar
56. Elisabete Maria Rodrigues Fernandes
57. Elsa Sofia Dinis Pereira
58. Eugénia Celeste da Conceição Caixinha Palma Pereira Saraiva
59. Eugénia da Conceição Ferreira
60. Eunice Rodrigues Da Silva
61. Fábio Alexandre Vigneron de Castro
62. Filipa Andreia Silva Rodrigues
63. Flavia Santos Nunes Pereira
64. Florbela Cavaleiro Mendes
65. Gisela Ferreira Pereira
66. Giselle Harrisberger Braga Carvalho
67. Gracinda Soares Fernandes
68. Guida Clara Ribeiro Gonçalves
69. Guida Filipa Duarte Lourenço Rama
70. Ilda Margarida Simões Lopes de Sousa
71. Inês Pedrosa Gomes
72. Iolanda Vanessa Coelho Grácio



73. Isabel Maria Rodrigues Baptista Gomes
74. Jéssica Margarida Da Costa Santos
75. Joana Andreia Franco Roque
76. Joana Clementina Alves Lopes
77. Judite Gaspar Góis de Matos
78. Juliana Rodrigues Costa Madureira
79. Lara da Fonseca Charters Rangel
80. Lara Silvana Grácio Carreira
81. Lídia Miriam Pinto da Fonseca Rodrigues Oliveira
82. Liliana Andreia Calado da Costa
83. Liliana Andreia Silva Martins
84. Liliana Patrícia Febra Domingues
85. Lisandra Marisa Silva Germano
86. Luciana Pedrosa Pedro Grácio
87. Lucília Maria Pereira Abreu Oliveira
88. Mabília Maria Filipe Gonçalves
89. Madalena de Paiva Rodrigues
90. Magda Inês Orfão Paour
91. Magda Sofia Costa Trovão
92. Marçalo Coelho Lourenço
93. Marcleia da Anunciação Fontes
94. Maria Adelina Sousa Carreira
95. Maria Cristina de Carvalho Ricardo
96. Maria de Lurdes dos Santos Correia Sobral
97. Maria João Gomes Pereira
98. Maria Lurdes Castro Reis Baptista
99. Mariana Beatriz Figueiredo Marinheiro
100. Mariana Campos Pais
101. Marina Alexandra Carreira Oliveira
102. Marlene Maria dos Santos Sousa
103. Marta Isabel Rodrigues Cabeça
104. Miguel Henrique Capela Camaño
105. Nádía Daniela Coelho Alexandre



106. Natália Francisco Gameiro
107. Nataliya Tyshchuk
108. Neuza Sofia Rosa Arsénio
109. Nuno Miguel Duarte Rodrigues
110. Olga Moiteiro Gomes
111. Olha Kyryliuk
112. Orlanda Patrícia de Sousa Filipe
113. Patrícia Alexandra Sintra Agostinho
114. Paula Luísa Afonso Mendes
115. Paulo César Vilela Viegas
116. Pedro Miguel Oliveira Moura Rosa
117. Rita Maria Dinis Carreira Gomes
118. Rosa Branca da Silva Morais
119. Sandra Cristina Rodrigues Gaspar
120. Sandra Cristina Silvestre Alves
121. Sandra Cristina Soares da Costa
122. Sandra Deolinda Guerra Soares Matias
123. Sandra Isabel Simões Morgado
124. Sandra Maria Dias Simões
125. Sandra Maria Simões Jorge
126. Silvane Viana França
127. Sofia Alexandra De Oliveira Mourão
128. Sónia Cristina Duarte Neto
129. Sónia Cristina Marques Pereira
130. Sónia de Sousa da Silva Martins
131. Sónia Mariza Rosa Duarte
132. Soraia Maria de Novais Gomes Dinis
133. Stéphanie Marie Annick Daniele Touillon Riou
134. Susana Margarida Matos Moniz
135. Susana Paula Graça Pereira Gonçalves
136. Tânia Sofia Rodrigues Marques
137. Tânia Sofia Santos Ferreira
138. Tatiana Filipa Monteiro de Sousa



- 139. Tatiana Sofia Pereira Silva
- 140. Telma Maria Morgado Artilheiro
- 141. Teresa Carla Rebotim Galvão Ferreira
- 142. Vani Claudia Stur
- 143. Vânia Filipa Da Luz Garcias
- 144. Vera Lúcia Mansinho Serra Martins

II – Candidatos/as a admitir e a excluir

3. O aviso de abertura, publicado na nossa página eletrónica e na Bolsa de Emprego Público, sob a oferta OE202306/0528, estabelece que:

“(...) 3 - Requisitos de admissão que os/as candidatos/as devem reunir até ao termo do prazo previsto no presente aviso para entrega das candidaturas, sob pena de exclusão:

3.1 - Requisitos relativos ao/à trabalhador/a, previstos no artigo 17.º da LTFP:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;*
- b) 18 anos de idade completos;*
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;*
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;*
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.*

3.2 – Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional, por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) - Grande grupo 0, áreas de estudo 0.1.0, 0.8.0 e 0.9.0 - escolaridade obrigatória, de acordo com a idade, isto é:

- nascidos até 31/12/1966 — 4.º ano de escolaridade;*
- nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980 — 6.º ano de escolaridade;*
- nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/1994 — 9.º ano de escolaridade;*
- nascidos após 31/12/1994 — 12.º ano de escolaridade;*
- pode ainda candidatar-se quem, não sendo titular da habilitação exigida, considere dispor da formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação, conforme decorre dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º e n.º 1 alínea a) do artigo 86.º, ambos da LTFP;*

3.3 – Outros requisitos de recrutamento previstos nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP: a) Trabalhadores/as da Câmara Municipal da Marinha Grande, integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade; b) Trabalhadores/as integrados/as na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação; c) Trabalhadores/as integrados/as em outras carreiras; d) Trabalhadores/as que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outras relações jurídicas de emprego público por tempo determinado ou determinável



e indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente constituída. Consideram-se excluídos do respetivo procedimento os/as candidatos/as que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, nos termos da alínea k), do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/0.

(...)

6 – Formalização de candidaturas:

6.1 – Prazo, forma e local de apresentação:

a) Prazo: 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público;

b) Forma: suporte eletrónico, através da submissão eletrónica da candidatura, mediante preenchimento do formulário disponibilizado na página eletrónica do Município (www.cm-mgrande.pt), na área dos concursos, na pasta do procedimento concursal com Ref.º 2/RH/2023, acompanhado do respetivo currículo e demais documentos exigidos no ponto 6.2, sob pena de exclusão, devendo o/a candidato/a guardar o comprovativo nos termos do n.º 2 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09.

6.2 – Documentos exigidos para a admissão: as candidaturas deverão ser instruídas com os documentos:

a) Currículo vitae detalhado e organizado de forma a possibilitar a correta aplicação dos métodos de seleção, devendo ser acompanhado por fotocópia simples dos documentos comprovativos, nomeadamente no que se refere à formação profissional frequentada à experiência profissional detida e à avaliação do desempenho obtida se aplicável;

b) Documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.1, bastando que os/as candidatos/as declarem, no formulário tipo, que reúnem os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP;

c) Documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2, bastando que os/as candidatos/as entreguem fotocópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, ou comprovativo de experiência profissional na área a concurso para a substituição daquela habilitação. Os/as candidatos/as possuidores/as de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, sob pena de exclusão;

d) Documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.3, bastando que os candidatos entreguem declaração, devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira e categoria de que sejam titulares, o tempo de serviço na respetiva carreira, a posição remuneratória que detêm nessa data, a atividade que executam, e a avaliação do desempenho relativa ao último período, ou, para os candidatos colocados em situação de mobilidade especial, no último ano (não podendo ser superior a três anos), em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica à(s) do(s) posto(s) de trabalho a ocupar. No caso de candidatos que exerçam funções na Câmara Municipal da Marinha Grande, os documentos acima exigidos são solicitados pelo júri à Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, e àquele entregues oficiosamente, ficando os candidatos dispensados da apresentação da fotocópia dos documentos comprovativos, desde que os mesmos se encontrem arquivados no respetivo processo individual.



6.3 – A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a d) do ponto 6.2, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos/as candidatos/as.

6.4 – Documentos necessários à aplicação da quota de emprego: nos casos aplicáveis, a candidatura deverá ser instruída com o documento necessário à aplicação da quota de emprego, nos termos a seguir indicados:

a) Documento comprovativo do requisito que conduz à aplicação do previsto na alínea c) do ponto 2, bastando que os/as candidatos/as declarem, no requerimento, sob compromisso de honra, o tipo de deficiência e o grau de incapacidade possuídos, devendo igualmente mencionar todos os elementos necessários para que o processo de seleção se adeque, nas diferentes vertentes, às respetivas capacidades de comunicação/expressão.

As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei. (...)

2. Nos termos do ponto 3.2 do Aviso de Abertura, Ref.º 2/RH/2023, podem ainda candidatar-se ao procedimento quem, não sendo titular da habilitação exigida, considere dispor da formação e, ou, experiências profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação, conforme decorre dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º e n.º 1 alínea a) do artigo 86.º, ambos da LTFP.

3. Por outro lado, e em cumprimento do disposto no n.º 4 do já citado artigo 34.º, o júri analisa preliminarmente, a formação e, ou, a experiência profissional e delibera sobre a admissão do candidato ao procedimento. Em caso de admissão, a deliberação, acompanhada do teor integral da sua fundamentação, é notificada aos restantes candidatos, nos termos do n.º 5 da mesma norma.

Ora, a candidata, **Orlanda Patrícia de Sousa Filipe**, conforme determinado no ponto 6.2, alínea c) do aviso de abertura do procedimento, não entregou o documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2 do mesmo aviso, isto é, escolaridade obrigatória de acordo com idade, no caso concreto, e tratando-se de candidata nascida entre 01/01/1967 e 31/12/1980 — 6.º ano de escolaridade (o documento anexo foi apenas uma declaração a indicar que considerando a sua nacionalidade não possuía o certificado de habilitação à data da candidatura, elaborada pela própria candidata, que não comprova que a falta do referido documento não lhe é imputável), nem fez prova da formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação. No entanto, a candidata apresentou discriminado no currículo vitae experiência profissional recente na área do posto de trabalho a concurso, oficiosamente comprovada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos deste Município, que permite concluir:

- a) Exercício de funções de apoio na área da ação educativa, nomeadamente na gestão diária das variadas tarefas que se realizam nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e básico do concelho, bem como nas atividades de enriquecimento curricular e componente de apoio à família, ao abrigo



de programas Contrato Emprego-Inserção, celebrado entre esta câmara Municipal e o IEPF – Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P., nos dois últimos anos letivos nas instalações do Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria, designadamente nos períodos de 20/12/2021 a 29/07/2022 e de 2/11/2022 com termo previsto a 31/07/2023, perfazendo mais de um ano de exercício de funções na área à data da candidatura;

Considerando o exposto, o júri deliberou que a experiência profissional atestada é suficiente à substituição da habilitação exigida no ponto 3.2 do aviso de abertura do procedimento, no caso concreto, o 6.º ano de escolaridade.

4. Pelo exposto e após apreciação das referidas candidaturas, o júri deliberou admitir os/as candidatos/as infra indicados/as por reunirem os requisitos legais exigidos e por terem apresentado os documentos essenciais à admissão ao procedimento:

1. Adélia Maria Tomé Filipe
2. Adriana Filipa Brazão Pereira
3. Aida Rosa Neto Silva
4. Alvaro Velasque Cavalcanti
5. Ana Carolina Verdeiro Nobre
6. Ana Cristina Garcia Neves
7. Ana Cristina Simões Ferreira Figueiredo
8. Ana Isabel Vicente Brazão
9. Ana Margarida Silva Santos
10. Ana Patrícia Oliveira Neves
11. Anabela Maria Domingues Pereira Gomes
12. Anabela Martins da Conceição Carmo
13. Andreia Isabel Rodrigues Cordeiro
14. Andreia Isabel Silva Monteiro
15. Anzhelica Lyashchenko
16. Bárbara Patrícia Catalino Inácio
17. Bruna Alexandra Coutinho Costa
18. Bruna Patricia Costa Sanches
19. Cândida Filipa Murta da Costa



20. Carina Filipa Jesus Ferreira
21. Carina Sofia Dinis Coelho
22. Carla Alexandra Ribeiro Sérgio
23. Carla Margarida Ferreira Morgado
24. Carla Maria Oliveira Dinis
25. Carla Sofia Deodato Nascimento
26. Carla Sofia do Rosário Carreira
27. Carla Sofia Duarte Gomes
28. Carlota Adélia Prim Freguesia
29. Carmen Dolores Sá da Cruz Rodrigues
30. Carolina Elias Da Costa
31. Catarina Alexandra da Silva Paulino
32. Catarina Alexandra Machado Pires
33. Catarina Oliveira Farto
34. Cátia Patrícia Conceição Santos
35. Cátia Sofia Oliveira Pinheiro
36. Célia Maria Amaral Pires
37. Célia Maria Ferreira de Sousa
38. Christiane Novaes dos Santos
39. Christiane Seelig Sales
40. Cláudia Filipa Santos Oliveira Gonçalves
41. Cláudia Manuela Lourenço Silva
42. Cristiana Filipa Marques Gaspar
43. Cristiana Sofia Pereira Canudo
44. Cristina Gomes Oliveira
45. Cristina Margarida Ribeiro Duarte
46. Cristina Maria das Neves
47. Daniela Filipa Branco da Silva Lavos
48. Daniela Uzel Sena Velasque
49. Diana Margarida Martinho Lourenço
50. Dina Oliveira Faria
51. Dora Margarida Sousa Gaspar
52. Elisabete Maria Rodrigues Fernandes



53. Elsa Sofia Dinis Pereira
54. Eugénia Celeste da Conceição Caixinha Palma Pereira Saraiva
55. Eugénia da Conceição Ferreira
56. Eunice Rodrigues Da Silva
57. Fábio Alexandre Vigneron de Castro
58. Filipa Andreia Silva Rodrigues
59. Flavia Santos Nunes Pereira
60. Florbela Cavaleiro Mendes
61. Giselle Harrisberger Braga Carvalho
62. Gracinda Soares Fernandes
63. Guida Clara Ribeiro Gonçalves
64. Guida Filipa Duarte Lourenço Rama
65. Ilda Margarida Simões Lopes de Sousa
66. Inês Pedrosa Gomes
67. Iolanda Vanessa Coelho Grácio
68. Isabel Maria Rodrigues Baptista Gomes
69. Joana Andreia Franco Roque
70. Joana Clementina Alves Lopes
71. Judite Gaspar Góis de Matos
72. Juliana Rodrigues Costa Madureira
73. Lara da Fonseca Charters Rangel
74. Lara Silvana Grácio Carreira
75. Lídia Miriam Pinto da Fonseca Rodrigues Oliveira
76. Liliana Andreia Calado da Costa
77. Liliana Andreia Silva Martins
78. Liliana Patrícia Febra Domingues
79. Lisandra Marisa Silva Germano
80. Luciana Pedrosa Pedro Grácio
81. Mabília Maria Filipe Gonçalves
82. Madalena de Paiva Rodrigues
83. Magda Inês Orfão Paour
84. Magda Sofia Costa Trovão
85. Marçalo Coelho Lourenço



86. Marcleia da Anunciação Fontes
87. Maria Adelina Sousa Carreira
88. Maria Cristina de Carvalho Ricardo
89. Maria de Lurdes dos Santos Correia Sobral
90. Maria João Gomes Pereira
91. Maria Lurdes Castro Reis Baptista
92. Mariana Beatriz Figueiredo Marinheiro
93. Mariana Campos Pais
94. Marina Alexandra Carreira Oliveira
95. Marlene Maria dos Santos Sousa
96. Marta Isabel Rodrigues Cabeça
97. Miguel Henrique Capela Camaño
98. Nádia Daniela Coelho Alexandre
99. Natália Francisco Gameiro
100. Nataliya Tyshchuk
101. Neuza Sofia Rosa Arsénio
102. Nuno Miguel Duarte Rodrigues
103. Olga Moiteiro Gomes
104. Olha Kyrlyuk
105. Orlanda Patrícia de Sousa Filipe
106. Patrícia Alexandra Sintra Agostinho
107. Paulo César Vilela Viegas
108. Pedro Miguel Oliveira Moura Rosa
109. Rita Maria Dinis Carreira Gomes
110. Rosa Branca da Silva Morais
111. Sandra Cristina Rodrigues Gaspar
112. Sandra Cristina Soares da Costa
113. Sandra Deolinda Guerra Soares Matias
114. Sandra Isabel Simões Morgado
115. Sandra Maria Dias Simões
116. Sandra Maria Simões Jorge
117. Silvane Viana França
118. Sofia Alexandra De Oliveira Mourão



119. Sónia Cristina Duarte Neto
120. Sónia de Sousa da Silva Martins
121. Sónia Mariza Rosa Duarte
122. Soraia Maria de Novais Gomes Dinis
123. Susana Margarida Matos Moniz
124. Susana Paula Graça Pereira Gonçalves
125. Tânia Sofia Rodrigues Marques
126. Tânia Sofia Santos Ferreira
127. Tatiana Filipa Monteiro de Sousa
128. Telma Maria Morgado Artilheiro
129. Teresa Carla Rebotim Galvão Ferreira
130. Vani Claudia Stur
131. Vânia Filipa Da Luz Garcias
132. Vera Lúcia Mansinho Serra Martins

Considerando que a não apresentação dos documentos, previstos nas alíneas a) a d) do número 6.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, até à data limite fixada para a entrega das candidaturas, determina a exclusão dos/as candidatos/as, de acordo com o previsto no ponto 6.3 do mesmo aviso, é intenção do júri excluir os/as seguintes candidatos/as:

Ana Catarina Mendes Antunes Leonardo por, conforme determinado no ponto 6.2, alínea c) do aviso de abertura do procedimento, não ter entregue o documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2 do mesmo aviso, isto é, escolaridade obrigatória de acordo com idade, no caso concreto, e tratando-se de candidata nascida após 31/12/1994 – 12.º ano de escolaridade, nem ter feito prova da formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação (o documento anexo foi um contrato de formação profissional de técnico/a auxiliar de saúde);

Ana Cristina de Magalhães Coelho, Ana Rita Rodrigues de Campos, Cidália Maria Nunes Lopes Fernandes, Gisela Ferreira Pereira e Jéssica Margarida Da Costa Santos por, conforme determinado no ponto 6.2, alínea b) do aviso de abertura do procedimento, terem declarado que não possuem os requisitos indicados no ponto 3.1 do mesmo aviso;

Lucília Maria Pereira Abreu Oliveira por, conforme determinado no ponto 6.2, alínea c) do aviso de abertura



do procedimento, não ter entregue o documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2 do mesmo aviso, isto é, escolaridade obrigatória de acordo com idade, no caso concreto, e tratando-se de candidata nascida entre 01/01/1981 e 31/12/1994 – 9.º ano de escolaridade, nem ter feito prova da formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação. Os documentos anexos apenas contêm uma folha com definição de conceitos de formação; uma declaração em como a candidata se encontra a frequentar o processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências para obtenção de equivalência ao 12.º ano de escolaridade (cujo processo pode conduzir a uma certificação total - equivalente ao 4.º, 6.º, 9.º ou 12.º anos de escolaridade - ou a uma certificação parcial), não contendo qualquer informação sobre o nível habilitacional completo e detido pela candidata; e uma declaração de exercício de funções como assistente operacional na Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria, na Escola Secundária José Loureiro Botas, num curto período de tempo (de 19/03/2019 a 21/06/2019), não especificando as atividades/funções desempenhadas, sendo considerado insuficiente para a substituição da habilitação exigida.

Paula Luísa Afonso Mendes por, conforme determinado no ponto 6.2, alínea c) do aviso de abertura do procedimento, não ter entregue o documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2 do mesmo aviso, isto é, escolaridade obrigatória de acordo com idade, no caso concreto, e tratando-se de candidata nascida entre 01/01/1967 e 31/12/1980 – 6.º ano de escolaridade (o documento anexo foi o Curriculum vitae em duplicado), nem ter feito prova da formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação;

Sandra Cristina Silvestre Alves por, conforme determinado no ponto 6.2, alínea c) do aviso de abertura do procedimento, não ter entregue o documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2 do mesmo aviso, isto é, escolaridade obrigatória de acordo com idade, no caso concreto, e tratando-se de candidata nascida entre 01/01/1967 e 31/12/1980 – 6.º ano de escolaridade, nem ter feito prova da formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação (o documento anexo foi o Curriculum vitae em duplicado, tendo a mesma indicado o curso de formação no formulário de candidatura com a nota que aguardava o envio do certificado de habilitações por parte do IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. Não obstante, a candidata ter remetido a 6/07/2023, o certificado de habilitações em falta, deveria ter junto à candidatura o comprovativo do requerimento feito ao IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P, de modo a comprovar que a falta do referido documento não lhe era imputável).



Sónia Cristina Marques Pereira conforme determinado no ponto 6.2, alínea c) do aviso de abertura do procedimento, não ter entregue o documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2 do mesmo aviso, isto é, escolaridade obrigatória de acordo com idade, no caso concreto, e tratando-se de candidata nascida entre 01/01/1981 e 31/12/1994 — 9.º ano de escolaridade, nem ter feito prova da formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação (o documento anexo foi o certificado de formação profissional do curso de formação pedagógica inicial de formadores);

Stéphanie Marie Annick Daniele Touillon Riou por, conforme determinado no ponto 6.2, alíneas b) e c) do aviso de abertura do procedimento, ter declarado que não possui os requisitos indicados no ponto 3.1 do mesmo aviso, e não ter entregue o documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2 do mesmo aviso, isto é, escolaridade obrigatória de acordo com idade, no caso concreto, e tratando-se de candidata nascida entre 01/01/1967 e 31/12/1980 – 6.º ano de escolaridade (o documento anexo foi o certificado de registo de cidadão da União Europeia, não contendo qualquer informação sobre o nível habilitacional completo e detido pela candidata), nem ter feito prova da formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação.

Tatiana Sofia Pereira Silva por, conforme determinado no ponto 6.2, alínea c) do aviso de abertura do procedimento, não ter entregue o documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2 do mesmo aviso, isto é, escolaridade obrigatória de acordo com idade, no caso concreto, e tratando-se de candidata nascida após 31/12/1994 é exigido o 12.º ano de escolaridade, nem ter feito prova da formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação (o documento anexo foi uma declaração de exercício de funções na empresa Espalha Ideias - Atividades de Tempos Livres Lda., na categoria de assistente operacional, que desenvolve no Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente - EB1 Fonte Santa, em regime de contrato de trabalho a tempo parcial, num curto período de tempo (desde 05/12/2022 até ao presente), não especificando as atividades/funções desempenhadas, sendo considerado insuficiente para a substituição da habilitação exigida.

III – Participação dos interessados

Em conformidade com o n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, e nos termos do n.º 2 do artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou proceder à audiência prévia dos/as candidatos/as excluídos/as supra identificados/as, para dizerem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão, sendo os/as candidatos/as admitidos/as notificados/as da decisão de admissão no mesmo prazo.



Mais deliberou informar os/as candidatos/as excluídos/as, que o júri não poderá aceitar o suprimento de vícios formais dos requerimentos ou a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, visto que nos pontos 3.1, 3.2, 3.3, 6.1, 6.2 e 6.3 do aviso de abertura do procedimento, foram mencionados expressamente quais os requisitos formais, gerais e especiais, bem como os documentos exigidos para admissão ao respetivo procedimento concursal.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

Nuno Miguel da Mota Cruz
(Presidente)

Maria José Valente de Andrade
(Vogal)

Paula Cristina Pereira Matias
(Vogal)